**MEMORANDO Nº 001/2025/PRESIDÊNCIA**

**Assunto: Contas Anuais – 2023, distribuída via Grupo do WhatsApp Gestão 2025-2028 na data de 20/03/2025, e, passado na 7ª Reunião Ordinária do dia 25/03/2025, ao qual remetemos cópia do Oficio nº 4901/2025, bem como Parecer Prévio do Tribunal de Contas e demais expedientes, para que sejam tomadas as devidas providencias ao Processo 1168002 – Eletrônico - Natureza Prestação de Contas do Executivo Municipal de Silvianópolis – Gestor Responsável Sr. Homero Brasil Filho.**

A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis, neste ato representada por sua Presidente Regiane Rosângela Marques, vem mui respeitosamente, por meio deste, formalizar a entrega dos expedientes trazidos pelo Ofício nº 4901/2025, tendo em vista que essas contas deverão ser julgadas por esta Egrégia Casa de Leis.

Dou ciência que a presente Comissão Permanente deverá tomar as devidas providências, atendendo ao disposto no Art. 72, inciso XXI c/c o Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 216 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no prazo regimental, para apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, concluindo sobre sua aprovação ou rejeição.

Certo de Poder contar com a valiosa atenção e expressiva colaboração de Vossas Excelências, aproveito para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Silvianópolis, 05 de maio de 2025

**Regiane Rosângela Marques**

**Presidente da Câmara**

**Exmo. Sr.**

**João Guilherme Carvalho da Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Jusjtiça,**

**Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos**

**Silvianópolis – MG**